



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 4º (QUARTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA
16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022
(DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20h15min no Prédio da Câmara Municipal, Plenário Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Givanildo Pereira da Silva**, Primeiro Secretário em Exercício e **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**, Segunda Secretária em Exercício. Vereadores presentes: **1)** Adson Vicente de Araújo Leão; **2)** Agenor dos Santos Martins; **3)** Denilson de Araújo Oliveira; **4)** Eliselmo Michael Bandeira Picanço; **5)** Jair Alves de Oliveira; **6)** John Miller Oliveira dos santos; **7)** Marinete Macêdo; **8)** Raimundo das Chagas Almeida; **9)** Rover Kemmer Xavier e Silva; **10)** Wilson Lopes da



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Silva. Vereadores ausentes: **1)** Alex Diego Gama da Costa; **2)** Airton de Souza Amaral. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo e não havendo expedientes, o Senhor Presidente disse que a Sessão Extraordinária seria específica para discussão e votação do projeto de Emenda a Lei Orgânica e passou para a segunda parte da ordem do dia. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, que "Dispõe sobre alteração e acréscimo ao texto previsto no artigo 36 da Lei Orgânica do município de Monte Alegre-PA". Com a palavra, Vereador **Adson Leão** justificou a ausência do Vereador Airton Souza. O Projeto de Emenda a LOMMA foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Emenda a Lei Orgânica nº 02/2022. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Givanildo Pereira da Silva**, Primeiro Secretário em Exercício, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pela Segunda Secretária em Exercício, a Vereadora **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).